PRESIDÊNCIA/SGM

Of. Pres. n. 149/2023-CCULT, do Senhor Deputado MARCELO QUEIROZ, Presidente da Comissão de Cultura. Comunicação de pareceres divergentes ao Projeto de Lei n. 1.408/2020.

Transfira-se ao Plenário a competência para apreciar o Projeto de Lei n. 1.408/2020, porquanto se configurou a hipótese do art. 24, II, g, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se.

ARTHUR LIRA Presidente

